



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 278/2024

Maceió, 28 de maio de 2024.

À Família do Senhor
SR. BRUNO CARDOSO

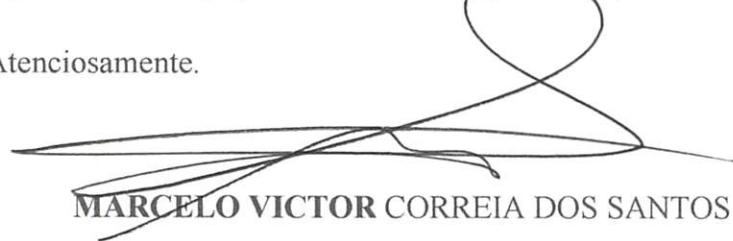
Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO Nº 619/2024.

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 619/2024**, de autoria do Deputado **DELEGADO LEONAM PINHEIRO**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Júlio de Paula Leitão de Oliveira
06/06/2024

LIDO NO DIA 15/05/2024

EM 15/05/2024



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em

15/05/2024

DELEGADO LEONAM PINHEIRO

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

REQUERIMENTO N° 19/2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1087/2024
Data: 14/05/2024 - Horário: 15:31
Legislativo

À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS,
A sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MARCELO VICTOR
Presidente
Assembleia Legislativa de Alagoas

APROVADO
Em, 15/05/2024
J. A. Tolosa
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente requerimento, fundamentado nos termos do art. 165, XV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a saber, a inserção na Ordem do Dia de MOÇÃO DE PESAR em virtude do falecimento do Sr. Bruno Cardoso, renomado advogado de Alagoas com uma trajetória distinta no campo do Direito.

O Dr. Bruno Cardoso formou-se em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió em 2003 e especializou-se em Ciências Criminais em convênio com a UNAMA/LFG. Desde 2004, atuou nas áreas criminal, cível e eleitoral, tanto em Maceió quanto em Brasília-DF. Foi membro da Comissão de Defesa dos Direitos e Prerrogativas dos Advogados no triênio 2007-2009 e Assessor especial da presidência do Tribunal de Ética e Disciplina no mesmo período. Também foi ativo na Comissão do Advogado Criminalista da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Alagoas. Como educador, o Sr. Cardoso contribuiu significativamente para a formação jurídica, lecionando Direito Penal e Direito Processual Penal em instituições de ensino superior em Maceió. Além disso, foi sócio fundador do escritório Bruno Cardoso Advocacia.

IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA



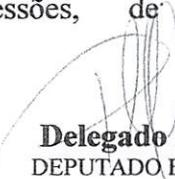
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

A sua morte representa uma grande perda para a comunidade jurídica e acadêmica de Alagoas, e sua memória e contribuições permanecerão como um legado para muitas gerações de advogados e estudantes. Solicito, portanto, que esta Casa preste homenagem a sua memória através desta Moção de Pesar.

Agradeço antecipadamente a todos os ilustres colegas por se unirem a mim nesta homenagem, e peço que a memória do Dr. Bruno Cardoso seja honrada com a aprovação desta moção. Que possamos oferecer conforto e solidariedade à sua família e amigos neste momento de profunda tristeza.

Na oportunidade, aproveito para renovar os votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, de _____ de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL


IGOR DMITRI DE SENNA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA